Barra Longa
Minas Gerais - MG

Histórico

No primórdios da penetração das Minas Gerais, colonizadores que se haviam fixado na região do Carmo e Ribeirão do Ouro Prêto, emigraram para a região dos rios Gualacho do Norte e Carmo, formando, aí, pequenos núcleos de povoação. Entre eles estava Barra Longa. O coronel Matias Barbosa da Silva que se ilustrara no sul, defendendo contra os espanhóis a Colônia do Sacramento e que para Minas subindo com Artur de Sá aí se tornara riquíssimo, senhor de muitos escravos e poderoso em armas, desceu por seu turno à procura, no seio ubertoso das terras do Carmo, da sustentação de sua casa já então naturalmente grande.

Lançou nestas partes várias posses, legalizadas anos depois pelos documentos comumente chamados – carta de sesmarias. A principal destas posses, a que o coronel tratou com mais interesse e carinho, foi a grande Fazenda da Barra do Gualacho do Norte, vasto territorial, dentro de cujo perímetro, próximo ao local onde à feição de solar nobre, fundou ele o pequeno arraial de Barra de Matias Barbosa pouco depois São José de Barra longa. Isto deve ter-se verificado de 1701 a 1704. Após a reconstrução de uma capela mandada erigir por Matias Barbosa, o povoado foi se desenvolvendo. As principais atividades a que se dedicava essa gente era a agricultura e a exploração do ouro de aluvião, abundante nos rios Carmo e Gualacho do Norte.

O fundador de Barra Longa, Matias Barbosa da Silva, era coronel ilustre e potentado que muito se distinguiu pelos serviços que prestou ao Estado. Servira 5 (cinco) anos na Colônia do Sacramento. Para Minas, veio com o Governador Artur de Sá e Menezes com a patente de Ajudante dos Auxiliares. Aí tornou-se riquíssimo e poderoso em armas. Foi um dos revolucionários de Vila Rica em 1720 e dos que assinaram o termo do Conde de Assumar, quando o povo daquela vila veio amotinado à Vila do Carmo (julho de 1720). Em 1731, encarregado pelo conde dos Galvaes de reprimir o gentio que infestava Barra Longa e Furquim, persegui-o até Natividade.

Desde a fundação até 1857, Barra Longa viveu sob a dependência administrativa do Município de Mariana. Pela Lei provincial nº 827, de 11 de julho de 1857, Barra Longa passou a ser distrito de Ponte Nova, município que acabara de ser criado. Pela Lei Provincial nº 1744, de 18 de outubro de 1870, volta novamente Barra Longa a integrar o velho município de Mariana. Em 9 de outubro de 1923, Barra Longa passa outra vez à jurisdição do município de Ponte Nova. Neste período o que mais notável sucedeu foi a constituição da "Cia. Força e Luz de Barra Longa" que aproveitou a queda do Jurumirim no Ribeirão de Engenho, para fornecimento de luz à sede distrital. A inauguração desse serviço realizou-se em 1925. Por força do Decreto-lei nº 148, de 1938, o distrito de Barra Longa passou à categoria de Município.

Gentílico: barralonguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Barra Longa, pela provisão de 16-02-1718, criado também em 1740.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Barra Longa, figura no município de Mariana.

Assim permanecendo nos quadros de Apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Barra Longa deixa de pertencer ao município de Mariana para ser anexado do município de Ponte Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barra Longa, figura no município de Ponte Nova.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Barra Longa, pela lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Ponte Nova. Sede no antigo distrito de Barra Longa. Constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Bonfim da Barra e anexado do município de Barra Longa.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Barra Longa e Bonfim da Barra.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere o distrito de Barra Longa ao município de Mariana para Ponte Nova.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1858.